

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 010/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Construção de um banheiro feminino no local denominado “Garagem do município”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo evitar constrangimentos as funcionárias municipais, visto que, no referido local não há existência de um banheiro feminino, portanto que seja construído em caráter de urgência um banheiro para uso exclusivo das funcionárias.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

